

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROJETO DE LEI Nº. 16/88

Concede suplementação de Subvenção Social, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Amigos de Ubá", deste Município, para abastecimento de veículo a ela doado pela Lei Municipal nº. 1.721, de 27/1/85. ,

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar em Cz\$177.000,00 ( cento e setenta e sete mil cruzados ), neste exercício, a Subvenção Social concedida à Sociedade Beneficente "Amigos de Ubá", deste Município, pela Lei Municipal nº. 1.823, de 30 de novembro de 1987, anexa ao Orçamento-Programa do Município para o Exercício Financeiro de 1988.

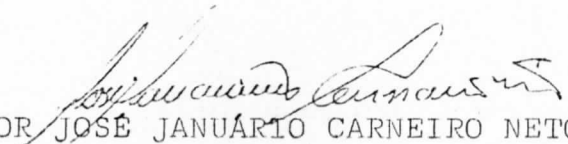
Parágrafo único - A quantia mencionada neste artigo será repassada à entidade beneficiada em 12 ( doze ) parcelas mensais, iguais, de Cz\$14.750,00 ( quatorze mil, setecentos e cinquenta cruzados ) cada.

Art. 2º. - A suplementação de que trata o artigo anterior desta Lei será coberta com os recursos dispostos no art. 2º., da Lei Municipal nº. 1.822, ( Lei Orçamentária ), de 30 de novembro de 1987, na forma da Lei Municipal nº. 1.328, de 03 de dezembro de 1979.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos os seus efeitos a 1º. de janeiro de 1988.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 05 de abril de 1988.

  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
Presidente da Câmara